

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

(por favor, responda a todas as perguntas completamente. Em LETRAS de IMPRENSA e Marque as caixas se for o caso.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo _____

Sexo F M

B.I. | | | | | | | | | | | | | | | |

Data de Nascimento | | | | | | | | | |

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Nos termos da **Lei nº 05/2020 de 27 de janeiro – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa**, considera-se pessoa politicamente exposta os indivíduos nacionais ou estrangeiros que desempenham ou desempenharam, funções públicas proeminentes em Angola, ou em qualquer outro País ou jurisdição ou em qualquer organização Internacional, assim como seus representantes, membros da família, parentes até ao 3º grau colateral e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Para efeitos da referida lei, consideram-se altos cargos de natureza política ou pública, de entre outros, os seguintes:

- i. Presidente da República ou Chefe de Estado;
- ii. Vice-Presidente da República;
- iii. Primeiro Ministro ou Chefe de Governo;
- iv. Órgãos Auxiliares do Presidente República, ou membros do Governo, designadamente Ministros de Estado e outros cargos ou funções equiparadas;
- v. Deputados, membros de Câmaras Parlamentares e equiparadas;
- vi. Magistrados judiciais dos tribunais superiores e da Relação, cujas decisões não possam ser objecto de recurso, salvo em circunstâncias excepcionais;
- vii. Magistrados do Ministério Público de escalão equiparado aos magistrados judiciais referidos no número anterior;
- viii. Provedor de Justiça e Provedor de Justiça Adjunto;
- ix. Membros do Conselho da República do Conselho de Segurança e demais Conselheiros de Estado;
- x. Membros da Comissão Nacional Eleitoral;
- xi. Membros dos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público;
- xii. Membros de órgãos de administração e fiscalização dos bancos centrais e outras autoridades de regulação e supervisão do sector financeiro;
- xiii. Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
- xiv. Oficiais Gerais das Forças Armadas e Oficiais Comissários das Forças de Segurança e Ordem Interna;
- xv. Membros de órgãos de administração e fiscalização de empresas públicas e de sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, institutos públicos, associações e fundações públicas, estabelecimentos públicos, qualquer que seja o modo da sua designação, incluindo os órgãos de gestão de empresas dos sectores empresariais locais;
- xvi. Membros do Conselho de Administração, directores, directores-adjuntos e ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional;
- xvii. Membros dos órgãos executivos de direcção de partidos políticos;
- xviii. Membros dos órgãos das administrações locais e do poder autárquico;
- xix. Líderes de confissões religiosas.

Sou Pessoa Politicamente Exposta ou tenho relação com Pessoa Politicamente Exposta, como abaixo assinalado:

1. Vínculo com a Pessoa Politicamente Exposta:

- Parente do 1º grau: Pai, Mãe ou filho(a)
- Cônjuge ou companheiro(a)
- Enteadado(a)
- Representante ou Procurador(a)
- Pessoa de relacionamento próximo

Via S8, Condomínio Dolce Vita, Lote 3B, 1.ºB
Talatona
Luanda – Angola
Telef. +244 923 120 170 / 922 98 97 46
Email: apoio.secretariado@fgc.gv.ao
Web site: www.fgc.gv.ao

